SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 07 de Outubro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO XIV | Nº 3379a - Edição Extraordinária

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Diretoria 2023 / 2024

CHAPA: "JUNTOS, CONSTRUIR O PARANÁ QUE QUEREMOS!"

CARGO	NOME PREFEITO	MUNICÍPIO	REGIÃO
PRESIDENTE	EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	SANTA CECILIA DO PAVÃO	AMUNOP
1º VICE-PRESIDENTE	SERGIO ONOFRE	ARAPONGAS	AMEPAR
2º VICE-PRESIDENTE	ROBERTO REIS DE LIMA	GOIOERÊ	COMCAM
3º VICE-PRESIDENTE	EDEMÉTRIO BENATO JÚNIOR	INÁCIO MARTINS	AMCESPAR
1º SECRETÁRIO	MARCIANO VOTTRI	VITORINO	AMSOP
2º SECRETÁRIO	JULIO CESAR DA SILVA LEITE	TERRA RICA	AMUNPAR
1º TESOUREIRO	EMERSON TOLEDO PIRES	CAMBIRA	AMUVI
2º TESOUREIRO	SUZIE PUCILLO ZANATTA	ASTORGA	AMUSEP
DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E POLÍTICAS	ROBERTO CORDEIRO JUSTUS	GUARATUBA	AMLIPA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 538/2025 DE 06/10/2025

Exercício: 2025
Decreto nº 538/2025 de 06/10/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1006/2024 de 16/12/2024.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 1.900,00 (um mil novecentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
13.000.00.000.0000.0.000.		SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL	
13.001.00.000.0000.0.000.		SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL	
13.001.04.122.0002.2.375.		FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
309 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - CIVIL	1.900,00
		Total Suplementação:	**1.900,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
13.000.00.000.0000.0.000.		SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL	
13.001.00.000.0000.0.000.		SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL	
13.001.20.608.0030.1.100.		REFORMA, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS / ASFALTO NOVO VIDA NOVA	
331 - 3.3.50.43.00.00	01000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.900,00
		Total Redução:	**1.900,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba , Estado do Paraná, em 06 de outubro de 2025.

ALESSANDRO CARNEIRO SOARES TRUCHINSKI
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Kelly Araujo Rego Pereira
Código Identificador:25C3A4D9

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 539/2025 DE 06/10/2025

Exercício: 2025
Decreto nº 539/2025 de 06/10/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1006/2024 de 16/12/2024.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
07.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
07.001.04.122.0002.2.305.		FUNCIONAMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / RECURSOS HUMANOS	
21 - 3.1.90.94.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	80.000,00
		Total Suplementação:	**80.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
07.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
07.001.04.122.0002.2.305.		FUNCIONAMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / RECURSOS HUMANOS	
25 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	80.000,00
		Total Redução:	**80.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba , Estado do Paraná, em 06 de outubro de 2025.

ALESSANDRO CARNEIRO SOARES TRUCHINSKI
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Kelly Araujo Rego Pereira
Código Identificador:888A0570

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 540/2025 DE 06/10/2025

Exercício: 2025
Decreto nº 540/2025 de 06/10/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1006/2024 de 16/12/2024.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
13.000.00.000.0000.0.000.		SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL	
13.001.00.000.0000.0.000.		SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL	
13.001.04.122.0019.2.438.		AÇÕES QUE VISEM A EXECUÇÃO DO PROJETO "ESTRELAS DO MAR"	
315 - 3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16.000,00
		Total Suplementação:	**16.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
13.000.00.000.0000.0.000.		SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL	
13.001.00.000.0000.0.000.		SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL	
13.001.20.608.0030.1.100.		REFORMA, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS /ASFALTO NOVO VIDA NOVA	
331 - 3.3.50.43.00.00	01000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	16.000,00
		Total Redução:	**16.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba , Estado do Paraná, em 06 de outubro de 2025.

ALESSANDRO CARNEIRO SOARES TRUCHINSKI
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Kelly Araujo Rego Pereira
Código Identificador:AEEC0403

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 541/2025 DE 06/10/2025

Exercício: 2025
Decreto nº 541/2025 de 06/10/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1006/2024 de 16/12/2024.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.002.10.301.0006.2.330.		ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE AGENTES COMUN.DE SAÚDE	
160 - 3.1.90.94.00.00	01494	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
		Total Suplementação:	**5.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.002.10.301.0006.2.416.		ATENÇÃO BASICA A SAÚDE DA FAMILIA DO MUNICIPIO - PAB FIXO E VARIÁVEL	
191 - 3.3.90.39.00.00	01494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
		Total Redução:	**5.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba , Estado do Paraná, em 06 de outubro de 2025.

ALESSANDRO CARNEIRO SOARES TRUCHINSKI
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Kelly Araujo Rego Pereira
Código Identificador:37B98022

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

FUNDAÇÃO DE SÁUDE DE PAIÇANDU
PORTARIA Nº 393/2025

Dispõe sobre a nomeação de Autoridades Sanitárias no âmbito da Fundação de Saúde de Paiçandu e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE PAIÇANDU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Fundação e pela legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados, para exercerem a função de Autoridade Sanitária no âmbito da Fundação de Saúde de Paiçandu, os seguintes servidores públicos:

I - ALLYSSON YURKY POSSATO BARTMANOVICZ
II - KEVIN FELIPE BATISTA
III - MARTA TAKEUTI

Art. 2º Os nomeados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação sanitária federal, estadual e municipal, respondendo pelas competências legais que lhes são conferidas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paiçandu/PR, 02 de outubro de 2025.

THIAGO ALVES CÉFALO
Presidente da Fundação de Saúde de Paiçandu

Publicado por:
Angela Santos
Código Identificador:E0FA2645

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
LEI Nº 3433/2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DESAPROPRIAR AMIGAVELMENTE E OU JUDICIALMENTE ÁREA DE TERRAS

DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL MUNICIPAL. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAIÇANDU, Estado do Paraná, aprovou e eu PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAIÇANDU, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1° Fica por força da presente Lei, autorizado o Poder Executivo Municipal a desapropriar amigável ou judicialmente **a área de terras** com aproximadamente **13.464,00 metros quadrados**, necessária para implantação do Hospital Municipal, a ser destacada do seguinte imóvel:

I - Lote de terras sob nº 41 (quarenta e um), com a área de 71.390,00 metros quadrados, situado na Gleba Patrimônio Paiçandu, nesta cidade, Município e Comarca de Paiçandu, Estado do Paraná, com as seguintes divisas, metragens e confrontações, constante na Matrícula nº 11.031 do Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício de Maringá-PR;

II - A área de terras a ser desapropriada, com aproximadamente **13.464,00 metros quadrados,** será destacada do lote mencionado no inciso I deste artigo, principiando pela lateral da Rua Odete Oliveira Neves com a lateral Rua Curitiba, no rumo 72º50'NE por uma distância de aproximadamente 132 metros, até a divisa do lote nº 40, deste ponto, descendo pela divisa do lote nº 40 no rumo 17º10'SE por aproximadamente 102 metros, desse ponto no rumo 72º50'SO, por aproximadamente 132,00 m, até a lateral da Rua Odete Oliveira Neves, daí, subindo pela lateral da Rua Odete Oliveira Neves por aproximadamente 102,00 metros, no rumo 17º10'NO até lateral da Rua Curitiba, referida no início desta descrição.

Art. 2º A área de terras a ser desapropriada, será destacada do imóvel descrito no Inciso I do art. 1º desta Lei, devendo oportunamente ser elaborado os mapas e memoriais descritivos pertinentes, com eventuais ajustes de coordenadas rumos e direções mencionados no Inciso II do art. 1º.

Art. 3° Á área ora declarada de Utilidade Pública, descrita no Inciso I do art. 1º será utilizada para construção de Hospital Municipal para atendimento à demanda municipal e regional, crescente de atendimentos de média complexidade em saúde, ampliação de leitos de internamentos e centro cirúrgico o qual será integrado ao patrimônio público municipal com status de "bem de uso especial".

Art. 4º A desapropriação amigável far-se-á pelos valores constantes da Ata de Avaliação emitido pela Comissão de Especial de Avaliação constituída pelo Município através do Decreto Municipal nº 481/2025 de Decreto nº 481 datado de 15/09/2025, publicado no Diário Oficial do Município em data de 17/09/2025, que atribuiu o valor de R$ **R$ 1.079,678,16 (hum milhão, setenta e nove mil, seiscentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos)** em 22 de setembro de 2025.

Parágrafo Único: Na hipótese de ser necessário a judicialização da respectiva desapropriação, o valor será aquele homologado pela justiça nos autos do processo.

Art. 5º Fica o Município de Paiçandu autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento desta lei.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das Dotações Orçamentárias próprias:

Funcional Programática: 15.451.0602-1.313.000 – Aquisição de Imóveis para Desenvolvimento Urbano

Fonte de Recursos: 00000 Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente

Fichas: 0098 e 495

Art. 7° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU, ESTADO DO PARANÁ, aos 7 dias do mês de outubro do ano de 2025.

ISMAEL BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Junior da Conceicao
Código Identificador:C9F8C8A3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 8.090/2025

"Designa servidora para atuar como Secretária Municipal."

KARIME FAYAD, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais, com base do disposto na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 1.466, de 19 de dezembro de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **KARLA LUIZE VAZ RODRIGUES**, portadora da matrícula funcional n° 46291, como Secretária Municipal na Secretaria Municipal de Planejamento e Defesa, a partir de 03 de outubro de 2025.

Art. 2° Fica revogado o Decreto N° 7.843/2025, a partir de 03 de outubro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Rio Branco do Sul, em 02 de outubro de 2025.

KARIME FAYAD
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Graziele de Andrade
Código Identificador:E7B08356

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CLASSIFICAÇÃO FINAL DEFERIDOS DOS INSCRITOS REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2025

O Município de Rio Branco do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SEMDE), em cumprimento do cronograma e das etapas do CHAMAMENTO PÚBLICO N°10/2025 referente a **FEIRA DE ANIVERSARIO DE 78 ANOS DE RIO BRANCO DO SUL** tornar público o resultado final dos classficados para atuar como Feirante nos 3 (três) dias de Feita na Festa de Aniverssário de 78 Anos de Rio Brando do Sul.

1. Resultado final dos inscritos que seguiram critérios do referido chamamennto, através do termo de compromisso, preenchido e assinado presencialmente na Sala do Empreendedor, localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Rio Brando do Sul.

INSCRITOS CLASSIFICADOS	CATEGORIA
Jose Eronildes Nunes da Silva	Artesanato
Irajara Perpetua Brunelo Gonçalves	Artesanato
Taynã da Araguaia Coelho Mendes de Almeida	Artesanato
Adri Alves Ramos Chimanski	Artesanato
Danúbia Bonfim Teixeira	Artesanato
Keisy Wosch	Artesanato
Tatiane Rosa Neves	Artesanato
Priscila Gonçalves dos Santod da Silva	Artesanato
Elcio Sales Vaz	Artesanato
Leandro Dallazuana Fonseca	Artesanato
Julianeda Silva do Carmo	Artesanato
Francisco Rosa dos Santos	Artesanato
Bruna Aparecida Manfrin	Artesanato
Thomas Cristopher Skrepski	Doces
Mario Luan S. Bandera	Doces
Giovana Santana de Bonfim	Doces
Maria Eduarda Oliveira Estrocate	Doces
Miriane Rosenes dos Reis	Doces
Gisleine Cristine Bento	Doces
Douglas Eduardo Cliveiro	Cachorro quente
Gabriel do Nascimento	Cachorro quente
Jackson Daniel Costa	Cachorro quente
Ricardo da Silva	Cachorro quente

Dione Sampaio	Cachorro quente
Vanessa Lima Cordeiro	Milho verde, Batata chips
Cleiton Coutinho de Araujo	Pastel
Aline Rafaela Correa	Hamburguer
Cesar Gabriel de Souza Rosa	Hamburguer
Wellginton Jaime Kava	Comidas típicas (massas, panquecas)
Inês Stresser	Lanches, pastel e porções
Josi Cleia Marques de O. Vaz	Pastel
Anelyz Nagakura Gonçalves Alan Robert de Lima	Comidas típicas (massas, panquecas)
Gabriela Rodrigues	Comidas típicas (venezualana)
Rosilene F. Poli	Coxinha, Hamburguer e Cachorro Quente
Fanciele P. Santos da Silva	Caldo de cana e pastel
Clisméria dos Santos	Coxinha, Risoles e Enroladinho
Jaime Cordeiro Ribeiro (ONG CAOmunidade PET)	Pastel
Vinicius Ramos	Chopp
Odair Boaventura	Chopp
Flavio Alexandre de Brito Chaves	Chopp
Guilherme Kotoviezy	Chopp
Guilherme Stelarczer	Chopp
Ueslei Leonardo Fernandes	Chopp
Mateus S. Souza Rosa	Chopp
Emerson Santos Stresser Junior	Chopp
Daiane Coelho dos Santos	Chopp
Maycon Maestrlly	Chopp
Ana Cleire Souza Rosa Lara	Drinks
John Maicon de Miranda	Drinks
Marcelo Felipe Bontorin	Espetinho
Ivo Luan Bonfim dos Santos	Espetinho
Dinonei Silvestre Coutinho	Espetinho
Jose Cristiano Caetano Vieira da Silva	Espetinho
Ezequiel Pereira Santos	Caldo de Cana e Pastel (fixo)
Leonardo Zem Sclipet	Cachorro quente (fixo)
Tainá Bueno Oliveira	Lanches (fixo)

2. Esta é a ultima etapa do processo deste edital de chamamento público.

3. Quaisquer esclarecimentos adicionais entrar em contato com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SEMDE) através do contato (41) 98884-0144, ou se preferir em dias úteis, das 8h às 17h presencialmente na Sala do Empreendedor na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Horacy Santos, n° 222 - Centro - Rio Branco do Sul/PR.

Rio Brancodo Sul, 07 de Outubro de 2025.

ELTON CARLOS MARCHIORO SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Carine Graziele de Andrade
Código Identificador:8F450DB3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO 679/2025 - RETIFICAÇÃO

Ementa**:**Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3054/2024 de 20/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º- Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de**R$ 66.600,00(sessenta e seis mil seiscentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
05.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
05.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
05.001.04.122.0009.2.081. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPALDE ADMINISTRAÇÃO
78 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 66.600,00

Total Suplementação:R$ 66.600,00

Artigo 2º- Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal n º 4.320/64.

Redução
04.000.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO
04.003.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC
04.003.14.422.0008.2.063. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON
45 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 60.000,00
06.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
06.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
06.001.04.121.0011.2.101. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPALDE PLANEJAMENTO
103 - 3.3.91.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.300,00
15.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
15.001.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE URBANISMO
15.001.04.122.0009.1.421. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA OSDEPARTAMENTOS ADMINISTRATIVO E PLANEJAMENTO URBANO
1676 - 4.4.90.40.00.00 01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ECOMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA 3.300,00

Total Redução:R$ 66.600,00

Artigo3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, em 02 de Outubro de 2025.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raissa Menegaldo de Sarro
Código Identificador:B535CE80

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO 686/2025

Ementa:Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3054/2024 de 20/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º- Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de**R$ 15.700,00(quinze mil setecentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
05.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
05.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

05.001.04.122.0009.2.081. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPALDE ADMINISTRAÇÃO
78 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 15.700,00

Total Suplementação:R$ 15.700,00

Artigo 2º- Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal n º 4.320/64.

Redução
07.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
07.002.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE
07.002.04.123.0010.2.122. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DEFINANÇAS E CONTABILIDADE
138 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 15.700,00

Total Redução:R$ 15.700,00

Artigo3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, em 07 de Outubro de 2025.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raissa Menegaldo de Sarro
Código Identificador:8EB788D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA
PORTARIA N° 1029/2025

SÚMULA:Dispõe sobre a autorização de concessão de diárias aos servidores estatutários e demais agentes públicos nomeados em cargo de livre nomeação e exoneração da Administração Direta e Indireta do Município de Sarandi-PR.

Carlos Alberto de Paula, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Municipal nº 2754/2021, de 16 de novembro de 2021:
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de diárias para o Sr.**MARCOS DIEGO CABREIRA**, CPF: 05X.XXX.XXX-07 que exerce o cargo/função de GUARDA CIVIL MUNICIPAL na Secretaria Municipal de Transito, Transporte e Segurança Pública de Sarandi-PR,sendo concedidas 16 (dezesseis) diárias para o custeio de despesas decorrentes de viagem a ser realizada, conforme as especificações dispostas na Lei Municipal nº 2754/2021.
Art. 2ºO montante total das diárias concedidas corresponde ao valor de R$6.229,44 (seis mil e duzentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos).
Art. 3º Ainda, justifica-se que a viagem a ser realizada tem por finalidade a participação do servidor no evento onde serão apresentadas e discutidas técnicas para controle de distúrbio civil.
Art. 4ºO servidor realizará o curso e atuará no Núcleo de Ensino da Guarda Civil Municipal de Sarandi/PR como multiplicador, repassando o conteúdo e as técnicas para os demais agentes da instituição.
Art. 5º Fica autorizado o pagamento das passagens de ônibus no valor de R$400,00 (quatrocentos reais) para subsidiar as despesas com translado.
Art. 6ºA previsão de saída deste Município seráno dia 04/10/2025, as 12hrs00 e o retorno previsto as 12hrs00 do dia 20/10/2025 e o meio de transporte utilizado será rodoviário.
Art. 7º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 01 de outubro de 2025

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Saraiva de Gouveia
Código Identificador:38A6ADFF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 322/2025 - HOMOLOGAÇÃO DE INSCRITOS PSS ESTÁGIO

EDITAL N º. 322/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS EDITAL Nº 306/2025
CARGOS: - ESTÁGIO

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRITOS:

A Prefeita Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
TORNAR PÚBLICO: HOMOLOGAÇÃO DE INSCRITOS

NOME COMPLETO	CURSO
ALESSANDRA LARISSA ROSSETO	Administração
BEATRIZ SOUZA DANIEL DE MORAIS DA SILVA	Administração
BIANCA LETICIA DO SANTOS DE PAULA BARBOZA	Administração
CARLA RENATA LOUREIRO DA SILVA	Administração
GABRIEL EDUARDO FERRONI DA SILVA	Administração
IZA MARIANA OLIVEIRA	Administração
JOSÉ ANTONIO COSTA	Administração
ANA CAROLINE MELHADO DA SILVA	Área da Educação
KAUANA TAIRINE DE ALMEIDA	Área da Educação
LUCINEIDE DOS SANTOS LARA BÓBBO	Área da Educação
BRUNA ANGELOTTI TOME	Arquitetura
DANILO MARTINS CORTEZIA	Arquitetura
VICTORIA HADASSA DA SILVA GRILO	Arquitetura
GABRIEL HENRIQUE NOGUEIRA CLEMENTINO	Biomedicina

JESSYCA KAUAN FONSECA MARQUES	Biomedicina
KELLY CRISTINA COLOMBO GUIMARÃES	Biomedicina
LUMA GABRIELA FUSCO	Biomedicina
MARIA EDUARDA HONÓRIO GUIMARÃES	Biomedicina
RITA CAROLINA DA CRUZ LARAS	Biomedicina
THAUANY ESCORCE FERRACIN	Biomedicina
GABRIELA PORFIRIO DE JESUS SALVADOR	Contabilidade
LARISSA APARECIDA DA MATTA	Contabilidade
LÍVIA GABRIELLE VARGAS PEREIRA	Contabilidade
MARIA EDUARDA SANTIAGO PINTO	Contabilidade
MATHEUS EUGENIO FERNANDES DA SILVA	Contabilidade
ADRIELLY MORETI DE OLIVEIRA	Direito
ANA CAROLINA RAMOS	Direito
ARIADNE GONÇALVES ROCHA	Direito
JHENIFER DJULIANE CICARELLE DA SILVA SILVA	Direito
JOÃO EDUARDO ROMEIRO DA COSTA	Direito
MAÍZA BERNARDO	Direito
MARIA EDUARDA LUCCA	Direito
MARIANNA LUCCHETTI SANCHEZ DE SOUZA	Direito
NÍCOLAS DE CAMPOS FRANÇA	Direito
SOFIA JESSICA DIAZ	Direito
ANA CLARA MACARIO HINZ	Enfermagem
ANA JULIA COLOMBO GUIMARAES	Enfermagem
BEATRIZ DIANIN COPELE	Enfermagem
CAMILA LEMES HENRIQUE	Enfermagem
CAMILLE CRISTINE SILVA GRIGORIO	Enfermagem
ERICA ALMEIDA RODRIGUES	Enfermagem
GABRIELA PEIXOTO FERNANDES DA SILVA	Enfermagem
JESSICA MELISSA DANTAS	Enfermagem
KETELLEN DIAS DA SILVA	Enfermagem
NITHIELY COSTA	Enfermagem
EMANUELLI TOZO	Engenharia Civil
RAFAEL GARCIA RIBEIRO	Engenharia Civil
ALEXSANDRO TEIXEIRA DE SOUZA	Ensino Médio - Formação de Docentes
ANA CLARA MARQUES DOS SANTOS	Ensino Médio - Formação de Docentes
ANA HELOISA GOMES DE OLIVEIRA	Ensino Médio - Formação de Docentes
ANALICE DOS SANTOS DE MELO	Ensino Médio - Formação de Docentes
ANNA LAURA CAVENAGHI DE BARROS	Ensino Médio - Formação de Docentes
BEATRIZ APARECIDA CUNHA	Ensino Médio - Formação de Docentes
BRUNA RAPHAELA CORTES PROCOPIO PAULINO	Ensino Médio - Formação de Docentes
EIKE VINÍCIUS ROCHINSKI COSTA RODRIGUES RODRIGUES	Ensino Médio - Formação de Docentes
GEOVANA EDUARDA MARTINS LOPES	Ensino Médio - Formação de Docentes
ISABELLA EDUARDA GRANADA	Ensino Médio - Formação de Docentes
JULIA BOBATO DE SOUZA	Ensino Médio - Formação de Docentes
JULYANNA AMORIM DEFACIO	Ensino Médio - Formação de Docentes
KETELIN FERNANDA DA CRUZ DE OLIVEIRA	Ensino Médio - Formação de Docentes
MARIA EDUARDA DE LIMA CARVALHEIRO	Ensino Médio - Formação de Docentes
MARIA FERNANDA PEREIRA SANTOS	Ensino Médio - Formação de Docentes
MAYSA APARECIDA PEREIRA BATISTA	Ensino Médio - Formação de Docentes
NICOLY PEREIRA DA SILVA SEPUVEDA	Ensino Médio - Formação de Docentes
PEDRO MANOEL SIQUEIRA	Ensino Médio - Formação de Docentes
PIETRA ALMELIN SANSIVIRINATI	Ensino Médio - Formação de Docentes
RHAYSSA VITORIA MONDEK	Ensino Médio - Formação de Docentes
ROSIANI MARQUES DE OLIVEIRA	Ensino Médio - Formação de Docentes
SAMARA LANÇA LIZALDO	Ensino Médio - Formação de Docentes
THALITA MARTINS RODRIGUES	Ensino Médio - Formação de Docentes
VINICIUS HENRIQUE MORAES HORACIO	Ensino Médio - Formação de Docentes
YASMIM CESÁRIO BENTO FERNANDES	Ensino Médio - Formação de Docentes
EMANUELA DE ALMEIDA DA SILVA	Farmácia
EVELYN KNUPP	Farmácia
LUANA PEREIRA CANALE	Farmácia
MATILDES ROSIANI GIROTO	Farmácia
DENISE SAUTCHUJ	Fonoaudiologia
MARIANE AMÉLIA CONTE	História
AGATA DE MOURA OLIVEIRA	Letras
ANA JULIA FERREIRA DO NASCIMENTO	Letras
GABRIELA WISMEK ALVES CORREA	Letras
ALINE PRAZERES DA SILVA	Nutrição
FERNANDA FERREIRA DE MIRANDA	Nutrição
MARIA EDUARDA CORTEZ BORNSCHLEGELL	Nutrição
YASMIM TEMIAK DE SOUZA	Nutrição
ANA LUIZA GALVÃO BIANCONI ZAVATINI	Pedagogia
BIANCA RAFAELA SANTIAGO PINTO	Pedagogia
ÉRICA SILVA RIBEIRO	Pedagogia
JAINE GONÇALVES PEREIRA	Pedagogia
JENNIFER VITORIA GAMA ROZENDO DA SILVA	Pedagogia
KAROLINE FRANÇA MALTA	Pedagogia
LOANA KARINI DA SILVA PINTO	Pedagogia
LUCIENE DE LIMA MELO DE SOUZA	Pedagogia
MICHELE GONCALVES TIBURCIO DE OLIVEIRA	Pedagogia
RAFAEL CARLOS FERREIRA MARTINS	Pedagogia
THAIS DE JESUS LIMA	Pedagogia
THALITA RAFAELA FELICIO JACOMELLO	Pedagogia
AGUINALDO FRANCISCO PEIXOTO	Psicologia
DANIELLE BERTASSO LINARDI	Psicologia
HELOISA BARDUCO	Psicologia
ISABELLA ROSÁRIO BENEDETTI	Psicologia
LAURA RAFAELA MARCOMINI MASSINANI	Psicologia
LUCAS SARETTO	Psicologia

YASMIN KAREN GALEGO BILMAIA	Psicologia
IAGO SILVEIRA GOMES	Veterinário
PATRICIA FERNANDA DOS SANTOS BARBOSA	Veterinário
THAÍS DOS SANTOS DA SILVA	Veterinário
VINICIUS GABRIEL BARROCO	Veterinário

Mandaguari, 07 de outubro de 2025.

ENF.ª IVONEIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Paula Ferreira
Código Identificador:76F8EBB1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE RELAÇÃO DAS VAGAS PREENCHIDAS PROCESSO SELETIVO INTERNO – PSI N.º 002/2025

KARIME FAYAD, PREFEITA DO MUNICÍPIO RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto na Constituição Federal, assim como na Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO as disposições contidas no EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO INTERNO – PSI N.º 002/2025,,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar pública a relação das VAGAS PREENCHIDAS, conforme a distribuição realizada presencialmente no dia 2 de outubro de 2025, nos termos do Ato Convocatório nº 01/2025, referente ao presente Processo Seletivo Interno:

CARGO: **ENFERMEIRO**

VAGA	LOCAL	JORNADA – CARGA HORÁRIA SEMANAL 30H	TURNO	NOME COMPLEO DO SERVIDOR RELACIONADO À VAGA	MATRÍCULA
1º	UBS SANTARIA	SEGUNDA A SEXTA DAS 8:00 ÀS 14:00	MANHÃ	SANDRA DO ROCIO FREITAS	91731
2º	UBS SANTARIA	SEGUNDA A SEXTA DAS 11:00 ÀS 17:00	TARDE	LEONARDO ANSELMO DE FREITAS	85181
3º	UBS ALBARANA	SEGUNDA A SEXTA DAS 8:00 ÀS 14:00	MANHÃ	NÃO PREENCHIDA	NÃO SE APLICA
4º	UBS ALBARANA	SEGUNDA A SEXTA DAS 11:00 ÀS 17:00	TARDE	NÃO PREENCHIDA	NÃO SE APLICA
5º	UBS VILA VELHA	SEGUNDA A SEXTA DAS 8:00 ÀS 14:00	MANHÃ	NÃO PREENCHIDA	NÃO SE APLICA
6º	UBS VILA VELHA	SEGUNDA A SEXTA DAS 11:00 ÀS 17:00	TARDE	NÃO PREENCHIDA	NÃO SE APLICA
7º	ITINERANTE	SEGUNDA A SEXTA DAS 8:00 ÀS 14:00	MANHÃ	NÃO PREENCHIDA	NÃO SE APLICA
8º	ITINERANTE	SEGUNDA A SEXTA DAS 11:00 ÀS 17:00	TARDE	NÃO PREENCHIDA	NÃO SE APLICA
9º	UBS AÇUNGUI	12x36 - DAS 07:00 ÀS 19:00 – DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, ALTERNANDO UMA SEMANA DE 03 DIAS E UMA SEMANA DE 02 DIAS	DIURNO	NÃO PREENCHIDA	NÃO SE APLICA
10º	UBS AÇUNGUI	12x36 - DAS 07:00 ÀS 19:00 – DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, ALTERNANDO UMA SEMANA DE 03 DIAS E UMA SEMANA DE 02 DIAS	DIURNO	NÃO PREENCHIDA	NÃO SE APLICA
11º	CENTRO DE REABILITAÇÃO	SEGUNDA A SEXTA DAS 08:00 ÀS 14:00	MANHÃ	FABIANE CRISTINE BAN PARREIRAS	54611

CARGO: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

VAGA	LOCAL	JORNADA – CARGA HORÁRIA SEMANAL 30H	TURNO	NOME COMPLEO DO SERVIDOR RELACIONADO À VAGA	MATRÍCULA
1º	UBS ALBARANA	SEGUNDA A SEXTA DAS 08:00 ÀS 14:00	MANHÃ	THAIS DOS REIS	85631
2º	UBS ALBARANA	SEGUNDA A SEXTA DAS 11:00 ÀS 17:00	TARDE	RUTE CORDEIRO RIBEIRO	48971
3º	UBS VILA VELHA	SEGUNDA A SEXTA DAS 08:00 ÀS 14:00	MANHÃ	TEREZINHA DE LOURDES BUENO PEREIRA	95091
4º	UBS VILA VELHA	SEGUNDA A SEXTA DAS 08:00 ÀS 14:00	MANHÃ	MIRIAN DE OLIVEIRA FRANÇA	95360
5º	UBS VILA VELHA	SEGUNDA A SEXTA DAS 11:00 ÀS 17:00	TARDE	NÃO PREENCHIDA	NÃO SE APLICA
6º	UBS VILA VELHA	SEGUNDA A SEXTA DAS 11:00 ÀS 17:00	TARDE	NÃO PREENCHIDA	NÃO SE APLICA
7º	UBS SANTARIA	SEGUNDA A SEXTA DAS 08:00 ÀS 14:00	MANHÃ	JHONATAN RODRIGO DE GODOY	95362
8º	UBS SANTARIA	SEGUNDA A SEXTA DAS 11:00 ÀS 17:00	TARDE	VALDEMIR VALDEVINO DA SILVA	85671
9º	UBS JARDIM PARAÍSO	SEGUNDA A SEXTA DAS 08:00 ÀS 14:00	MANHÃ	ARLINDA MARIA BONFIM DOS SANTOS	53241
10º	UBS JARDIM PARAÍSO	SEGUNDA A SEXTA DAS 08:00 ÀS 14:00	MANHÃ	DALVANA MENEGUSSO	95368
11º	UBS JARDIM PARAÍSO	SEGUNDA A SEXTA DAS 08:00 ÀS 14:00	MANHÃ	JOANA DARC DOS SANTOS	40111
12º	UBS JARDIM PARAÍSO	SEGUNDA A SEXTA DAS 11:00 ÀS 17:00	TARDE	NÃO PREENCHIDA	NÃO SE APLICA
13º	UBS JARDIM PARAÍSO	SEGUNDA A SEXTA DAS 11:00 ÀS 17:00	TARDE	NÃO PREENCHIDA	NÃO SE APLICA
14º	UBS JARDIM PARAÍSO	SEGUNDA A SEXTA DAS 11:00 ÀS 17:00	TARDE	NÃO PREENCHIDA	NÃO SE APLICA
15º	UBS N. SRA. FÁTIMA	SEGUNDA A SEXTA DAS 08:00 ÀS 14:00	MANHÃ	NÃO PREENCHIDA	NÃO SE APLICA
16º	UBS N. SRA. FÁTIMA	SEGUNDA A SEXTA DAS 11:00 ÀS 17:00	TARDE	NÃO PREENCHIDA	NÃO SE APLICA
17º	UBS N. SRA. FÁTIMA	SEGUNDA A SEXTA DAS 11:00 ÀS 17:00	TARDE	NÃO PREENCHIDA	NÃO SE APLICA
18º	UBS AÇUNGUI	12x36 – DAS 07:00 ÀS 19:00. DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA – ALTERNANDO UMA SEMANA DE 03 DIAS E 01 SEMANA DE 02 DIAS	DIURNO	ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA	95367
19º	UBS AÇUNGUI	12x36 – DAS 07:00 ÀS 19:00. DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA – ALTERNANDO UMA SEMANA DE 03 DIAS E 01 SEMANA DE 02 DIAS	DIURNO	NÃO PREENCHIDA	NÃO SE APLICA
20º	ITINERANTE	SEGUNDA A SEXTA DAS 08:00 ÀS 14:00	MANHÃ	NÃO PREENCHIDA	NÃO SE APLICA
21º	ITINERANTE	SEGUNDA A SEXTA DAS 11:00 ÀS 17:00	TARDE	NÃO PREENCHIDA	NÃO SE APLICA
22º	CAPS	SEGUNDA A SEXTA DAS 08:00 ÀS 14:00	MANHÃ	ISABEL DE MIRANDA VOIGT	53231

23º	CAPS	SEGUNDA A SEXTA DAS 11:00 ÀS 17:00	TARDE	SILMARA CORDEIRO DA SILVA DE FARIA	84371
24º	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO	SEGUNDA A SEXTA DAS 08:00 ÀS 14:00	MANHÃ	NÃO PREENCHIDA	NÃO SE APLICA
25º	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	SEGUNDA A SEXTA DAS 08:00 ÀS 14:00	MANHÃ	LUCELIA TERENCIO DE FARIA MAXIMIANO	85241
26º	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	SEGUNDA A SEXTA DAS 11:00 ÀS 17:00	TARDE	SUELLEN PRISCILA BONFIM AGNER	95364
27º	CENTRAL DE MARCAÇÃO	SEGUNDA A SEXTA DAS 11:00 ÀS 17:00	TARDE	NÃO PREENCHIDA	NÃO SE APLICA
28º	CENTRAL DE TRANSPORTES	12x36 – DAS 07:00 ÀS 19:00. DE SEGUNDA A DOMINGO – ALTERNANDO 1 SEMANA DE 3 DIAS E 2 SEMANAS DE 2 DIAS	DIURNO	SANDRA DE SOUZA BONFIM	33371
29º	CENTRAL DE TRANSPORTES	12x36 – DAS 07:00 ÀS 19:00. DE SEGUNDA A DOMINGO – ALTERNANDO 1 SEMANA DE 3 DIAS E 2 SEMANAS DE 2 DIAS	DIURNO	RUBIA CRISTINA DUCATI	85561
30º	CENTRAL DE TRANSPORTES	12x36 – DAS 07:00 ÀS 19:00. DE SEGUNDA A DOMINGO – ALTERNANDO 1 SEMANA DE 3 DIAS E 2 SEMANAS DE 2 DIAS	DIURNO	WAGNER NUNES DE OLIVEIRA	85281
31º	CENTRAL DE TRANSPORTES	12x36 – DAS 07:00 ÀS 19:00. DE SEGUNDA A DOMINGO – ALTERNANDO 1 SEMANA DE 3 DIAS E 2 SEMANAS DE 2 DIAS	DIURNO	ELIANE JACINTO	85251
32º	CENTRAL DE TRANSPORTES	12x36 – DAS 07:00 ÀS 19:00. DE SEGUNDA A DOMINGO – ALTERNANDO 1 SEMANA DE 3 DIAS E 2 SEMANAS DE 2 DIAS	DIURNO	DIENEFER TATIANE PIRES	95021
33º	CENTRAL DE TRANSPORTES	12x36 – DAS 07:00 ÀS 19:00. DE SEGUNDA A DOMINGO – ALTERNANDO 1 SEMANA DE 3 DIAS E 2 SEMANAS DE 2 DIAS	DIURNO	JOSIANE APARECIDA MORAIS	85261
34º	CENTRAL DE TRANSPORTES	12x36 – DAS 19:00 ÀS 07:00. DE SEGUNDA A DOMINGO – ALTERNANDO 1 SEMANA DE 3 DIAS E 2 SEMANAS DE 2 DIAS	NOTURNO	MARIA JOSE CARVALHO DE FARIA	45001
35º	CENTRAL DE TRANSPORTES	12x36 – DAS 19:00 ÀS 07:00. DE SEGUNDA A DOMINGO – ALTERNANDO 1 SEMANA DE 3 DIAS E 2 SEMANAS DE 2 DIAS	NOTURNO	SOLANGE COIMBRA LAZARINI	53211
36º	CENTRAL DE TRANSPORTES	12x36 – DAS 19:00 ÀS 07:00. DE SEGUNDA A DOMINGO – ALTERNANDO 1 SEMANA DE 3 DIAS E 2 SEMANAS DE 2 DIAS	NOTURNO	MARIA BATISTA LARA	53361
37º	CENTRAL DE TRANSPORTES	12x36 – DAS 19:00 ÀS 07:00. DE SEGUNDA A DOMINGO – ALTERNANDO 1 SEMANA DE 3 DIAS E 2 SEMANAS DE 2 DIAS	NOTURNO	PATRICIA DO ROCIO DOS SANTOS RIBEIRO	53271
38º	CENTRAL DE TRANSPORTES	12x36 – DAS 19:00 ÀS 07:00. DE SEGUNDA A DOMINGO – ALTERNANDO 1 SEMANA DE 3 DIAS E 2 SEMANAS DE 2 DIAS	NOTURNO	VERA MARIA RAMOS	50391
39º	CENTRAL DE TRANSPORTES	12x36 – DAS 19:00 ÀS 07:00. DE SEGUNDA A DOMINGO – ALTERNANDO 1 SEMANA DE 3 DIAS E 2 SEMANAS DE 2 DIAS	NOTURNO	JOCIELE STEPENOWSKY CORDEIRO	91841
40º	CENTRO DE REABILITAÇÃO	SEGUNDA A SEXTA DAS 08:00 ÀS 14:00	MANHÃ	JOSELIA VAZ DA SILVA DE FARIA	44921

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação encerrando o Processo Seletivo Interno – PSI N.º 002/2025.

Gabinete da Prefeita do Município de Rio Branco do Sul, em 03 de outubro de 2025.

KARIME FAYAD
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Graziele de Andrade
Código Identificador:060F86CF

